



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 1880/2020-DE abd

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei nº 14.107/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.107, de 27 de outubro de 2020, que "Declara como essenciais os serviços prestados por academias de ginástica e similares, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

